

Homologo nos  
termos propostos.



CONSELHO SUPERIOR  
DOS TRIBUNAIS  
ADMINISTRATIVOS  
E FISCAIS

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO PREVISTO E NÃO PREENCHIDO DO MAPA DE PESSOAL DO CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE ECONOMIA, GESTÃO OU CONTABILIDADE

## ATA N.º 5

Ao segundo dia do mês de janeiro de dois mil e vinte seis, reuniu o júri do procedimento concursal comum para recrutamento de um posto de trabalho previsto e não preenchido do mapa de pessoal do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira e categoria de Técnico Superior, na área de Economia, Gestão ou Contabilidade, para desempenhar funções na Secção de Gestão Financeira, Orçamental, Património e Fundos Europeus da Direção de Serviços de Administração Geral, aberto por despacho do Presidente do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, de 09 de junho de 2025, e publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 196, de 10 de outubro de 2025, pelo Aviso (extrato) n.º 25210/2025/2 e publicado, integralmente, na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202510/0383.

Estiveram presentes na reunião os seguintes membros do júri:

Milena Rosa dos Santos, Adjunta do Gabinete Técnico-Jurídico do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais (CSTAF), na qualidade de Presidente do Júri;

Carla Sofia Filipe Silva, Técnica Superior da Direção de Serviços de Administração Geral do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, que substitui a Presidente nas suas ausências e impedimentos;

Alexandra Miguel Alves de Aguiar Álvaro Leitão, Adjunta do Gabinete Técnico-Jurídico do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, como 2.ª Vogal efetiva.

Foi aberta a reunião pela Presidente de Júri, com a seguinte ordem de trabalhos:

- **Ponto 1.** Análise das eventuais pronúncias realizadas em sede de audiência dos interessados sobre o projeto de Lista Unitária de Ordenação Final;





— **Ponto 2.** Aprovação e submissão a homologação da Lista Unitária de Ordenação Final e das restantes deliberações do Júri.

Em conformidade com ordem de trabalhos estabelecida, deliberaram os membros do Júri, por unanimidade o seguinte:

**Ponto 1: Análise das eventuais pronúnícias realizadas em sede de audiência dos interessados sobre o projeto de Lista Unitária de Ordenação Final**

Realizada a audiência dos interessados, nos termos do n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o Júri consignou não ter sido rececionada quaisquer pronúnícias.

Por conseguinte, o Júri deliberou aprovar os resultados relativos ao segundo método de seleção, constantes da Lista de Resultados Definitivos nos Métodos de Seleção (ANEXO I) e os resultados finais no procedimento concursal, de acordo com a Lista Unitária de Ordenação Final (ANEXO II).

**Ponto 2 – Aprovação e submissão a homologação da Lista Unitária de Ordenação Final e das restantes deliberações do Júri**

Em consonância com o exposto, o Júri aprovou a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados do presente procedimento, que consta do ANEXO II à presente Ata e que dela faz parte integrante.

Em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o Júri deliberou, por unanimidade, submeter a homologação da Juíza Secretária do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados, acompanhada das restantes deliberações do Júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos.

Mais deliberou o Júri que, após a homologação da Lista Unitária de Ordenação Final, todos os candidatos ao procedimento concursal, incluindo os(as) que tenham sido excluídos(as) no decurso da aplicação dos métodos de seleção, sejam notificados por correio eletrónico (cfr. n.º 3 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro), da publicitação dos resultados definitivos, bem como da Lista Unitária de Ordenação Final.

Considerando que o número de candidatos aprovados constante da Lista Unitária de Ordenação Final resulta em número superior ao dos postos de trabalho a ocupar, serão constituídas reservas de recrutamento, no âmbito do presente procedimento concursal.

Em conformidade com o disposto no n.º 4 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, deliberou o Júri que a referida lista de ordenação final, após homologada, será



afixada em local visível e público das instalações do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais e disponibilizada no sítio da internet do Conselho Superior, sendo, ainda, publicado, por extrato, um aviso na 2. série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada pelos membros do Júri presentes.

A Presidente

Milena Rosa dos Santos

Adjunta do Gabinete Técnico-Jurídico do CSTAF

Os Vogais,

Carla Sofia Filipe Silva

Técnica Superior da DSAG do CSTAF

Alexandra Miguel Leitão

Adjunta do Gabinete Técnico-Jurídico do CSTAF





**ANEXO I – ATA N.º 5**

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DO MAPA DE PESSOAL DO CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE ECONOMIA, GESTÃO OU CONTABILIDADE

Aviso (extrato) N.º 25210/2025/2, publicado no Diário da República, 2.ª Série — N.º 196 — 10 de outubro de 2025, e com o código de oferta na Bolsa de Emprego Público OE202510/0383 .

**LISTA DE RESULTADOS DEFINITIVOS OBTIDOS NOS MÉTODOS DE SELEÇÃO**

(ordenado alfabeticamente)

CANDIDA TURA N.º	NOME DO/A CANDIDATO/A	RESULTADO OBTIDO			CLASSIFICAÇÃO FINAL = PC ou AC(60%) + EAC(40%)
		NA PC	NA AC	NA EAC	
005	DANIEL ESTANISLAU BOTO	—	11,00	a)	—
010	DANIEL FILIPE MAXIMINO RODRIGUES	—	18,33	18,40	18,36
008	DAVID SIMÕES QUINTAS FEIXEIRA DIAS	—	13,33	18,13	15,25
009	FILIPA COELHO PIRES	—	16,67	b)	—
001	MÁRIO MIGUEL MANSO MACHADO	—	13,17	10,67	12,17
006	RICARDO ROCHA NECHO	10,00	—	15,47	12,19
004	VÂNIA ISABEL MARTINS BUGALHO	—	14,17	14,93	14,47

- a) Excluído por falta de comparência à Entrevista de Avaliação de Competências  
b) Excluída por falta de comparência à Entrevista de Avaliação de Competências



**ANEXO II – ATA N.º 5**

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DO MAPA DE PESSOAL DO CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE ECONOMIA, GESTÃO OU CONTABILIDADE

Aviso (extrato) N.º 25210/2025/2, publicado no Diário da República, 2.ª Série — N.º 196 — 10 de outubro de 2025, e com o código de oferta na Bolsa de Emprego Público OE202510/0383 .

**LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS<sup>1</sup>**

CANDIDATURA N.º	NOME DO/A CANDIDATO/A	CLASSIFICAÇÃO FINAL
010	DANIEL FILIPE MAXIMINO RODRIGUES	18,36
008	DAVID SIMÕES QUINTAS FEIXEIRA DIAS	15,25
004	VÂNIA ISABEL MARTINS BUGALHO	14,47
006	RICARDO ROCHA NECHO	12,19
001	MÁRIO MIGUEL MANSO MACHADO	12,17

<sup>1</sup> De acordo com o estabelecido no artigo 23.º da Portaria

